



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PFE/INSS
- SEDE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 2 BLOCO O 3º ANDAR

OFÍCIO Nº 00001/2025/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU

Brasília, 05 de setembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

Senador CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS

Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 238 – CPMI-INSS (Ofício n.37/2025- CPMI/INSS)

Senhor Senador,

A par de cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício n.º 37/2025 – CPMI-INSS, de 28 de agosto, por meio do qual se encaminhou o Requerimento n.º 238/2025 dirigido ao Procurador-Geral do INSS, solicitando a apresentação de informações envolvendo a ocorrência de descontos irregulares em benefícios de aposentados em pensionistas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em resposta, encaminho a Vossa Excelência a **NOTA Nº 00093/2025/CAJ/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU**, peça explicativa que promove a identificação e organização dos dados, informações e documentos objeto da requisição (em anexo, na forma de envio prevista). Aproveito a oportunidade para solicitar a essa Ilustre Comissão, em razão das dificuldades operacionais e do elevado volume de informações atinentes a parte do objeto do requerimento, a dilação por mais 5 (cinco) dias úteis para a entrega integral e fundamentada da documentação.

Ademais, informo que esta Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS acompanha, em conjunto com a Diretoria de Benefícios, o levantamento da documentação remanescente, a qual será encaminhada a essa Comissão tão logo finalizada, permanecendo esta Procuradoria à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELVIS GALLERA GARCIA

Procurador-Geral

Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00695001635202510 e da chave de acesso 08758fe1



Documento assinado eletronicamente por ELVIS GALLERA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2914913849 e chave de acesso 08758fe1 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELVIS GALLERA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-09-2025 15:55. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.